



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Militar

#### EXTRATO Nº 001/2021 - CASA MILITAR

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 001/2021 - CASA MILITAR.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65).

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de aeronave tipo Jato, Bimotor Turbo Fan, com capacidade mínima de 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível, pilotos, para transporte aéreo estadual, interestadual e internacional para o continente americano, categoria TPX, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

**Pregão Eletrônico nº 1032/2020-CSC.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 08/04/2021 a 08/04/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida a NE nº 2021NE0000131, em 08/04/2021, no valor de R\$ 3.705.000,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinco Mil Reais). Manaus, 08 de abril de 2021.

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 40451

### Procuradoria Geral do Estado - PGE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECLARAÇÃO DE BENS 2021

**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS  
**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**SERVIDOR:** JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO  
**CARGO:** ASSESSOR II AD-2  
**NADA A DECLARAR**

**ASSUNTO:** DECLARAÇÃO DE BENS  
**ÓRGÃO:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**SERVIDOR:** JOÃO VITOR CASTELLO BRANCO GIRÃO  
**CARGO:** ASSESSOR II AD-2  
**NADA A DECLARAR**

**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40404

#### ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS EXTRATO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições estatutárias:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei n. 5.320, de 23 de Novembro de 2020;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 31/2021 - PRODACE/PGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 34/2021 - PRODACE PARCELAMENTO/PGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 46/2021 - PROEF/PGE;  
RESOLVE

I - Informar que o valor bruto arrecadado a título de honorários advocatícios, incluindo valores parcelados e pendentes de pagamento, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, §2º da Lei n. 5.320, de 23 de Novembro de 2020, perfaz o montante de R\$951.265,15 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos),  
II - PUBLIQUE-SE.

Manaus, 31 de março de 2021

**ALDENOR DE SOUZA RABELO**

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas

Protocolo 40301

#### PORTARIA Nº 111/2021-GSPGE

**CONSIDERA TRANSFERIDAS** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONSIDERAR TRANSFERIDA** por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 6 de abril de 2021.

**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40365

#### PORTARIA Nº 112/2021-GSPGE

**CONSIDERA TRANSFERIDAS** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONSIDERAR TRANSFERIDA** por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 211.270-1 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 6 de abril de 2021.

**FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40367

#### PORTARIA Nº 113/2021-GSPGE

**CONSIDERA TRANSFERIDAS** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONSIDERAR TRANSFERIDA** por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA, matrícula nº 149.930-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

- Portaria nº. 029/2016 - GDP/Cetam de 15/09/2016

**Art. 1º**

Instituir o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotept/Cetam).

§ 1º - O Cotept/Cetam disporá de regulamento interno próprio, sobre sua organização e forma de funcionamento.

**Art. 2º**

O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cotept/Cetam) é o órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e normativa no âmbito acadêmico, que tem a finalidade de auxiliar e acompanhar a Direção do Cetam na promoção da Educação Profissional no âmbito estadual, nos diferentes níveis e modalidades.

**Art. 3º**

O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Cetam será constituído por 03 (três) membros natos e 05 (cinco) membros designados.

**Inciso II** - São membros designados 05 (cinco) servidores da instituição, com atuação na área educacional, indicados pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 4º**

**Inciso V** - Aprovar o Regimento Acadêmico das Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Tecnológica do Cetam e suas eventuais alterações.

- Portaria nº. 36/2019 - GDP/Cetam de 04/12/2019

**Art. 2º**

§ 1º - O Cotept/Cetam terá natureza deliberativa quanto à aprovação das Diretrizes Pedagógicas Institucionais, do Regimento Acadêmico do Cetam, dos Regimentos Acadêmicos das Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Tecnológica do Cetam, dos Planos de Cursos Técnicos e de Especialização Técnicas de nível médio, dos Planos de Cursos de Qualificação Profissional, e dos Projetos Político-Pedagógicos.

**Art. 3º**

O Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Cetam será constituído por 03 (três) membros natos, 05 (cinco) membros designados e um secretário.

**Inciso II** - São membros designados 05 (cinco) servidores da instituição, com atuação na área educacional, indicados pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos;

**Inciso III** - O secretário será um servidor designado pelo Diretor-Presidente, cujos mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40347

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2021. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. José Augusto de Melo Neto e COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA., representada por seu sócio administrador, Paulo César Vitalino da Silva. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 116 (cento e dezesseis) dias. **VIGÊNCIA:** de 06/04/2021 a 31/07/2021. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo nº: 01.01.028201.00000259.2021-CETAM. Manaus/AM, 06 de abril de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40338

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

**Espécie:** Termo de Contrato nº 001/2021 - SNPH. **Data da assinatura:** 1º/04/2021. **Partes:** SNPH e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **Objeto:** prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades da SNPH. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 534.888,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.331.0001.2004.0001, Fonte 01450000, Natureza da Despesa 33904602, Nota de Empenho nº 2021NE0000063 emitida em 17/03/2021, no valor de R\$ 44.574,00, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 075/2020 - SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 1º de abril de 2021.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 40452

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**EXTRATO Nº 005/2021-PROCON/AM**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2020 - PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021; **PARTES:** Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa D. CARDOSO DE JESUS E CIA LTDA; **OBJETO:** Rescindir, a contar de 31.03.2021, por acordo amigável entre as partes, o Contrato nº 009/2020-PROCON/AM, referente a prestação de serviços de higienização, reparo, manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças e com recarga de gás em 32 aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, realizado em caráter emergencial, cuja vigência máxima era de 180 dias ou até a contratação de empresa vencedora por licitação. **DESPESAS:** Não há saldo ou despesa remanescente para cancelar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 07 de abril de 2021.

**JALIL FRAXE CAMPOS**  
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor  
do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 40458

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**

**ERRATA da Errata da Resenha nº 003/2021/ADAF, de deslocamento, publicada no DOE Edição: 34442 de 18 de fevereiro de 2021, pág.7, Poder Executivo - Seção II.**

Servidores: Evanildo Almeida da Silva, Cabo QPPM; José Soares da Conceição, Cabo QPPM.

ONDE SE LÊ: 21/02 a 15/03/2021

LEIA-SE: 21/02 a 16/03/2021

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40341